



Município de Bilac

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital de Reabertura das Inscrições do cargo de MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Vitor Osmar Botini, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2018, tornam público aos interessados, com fundamento na Lei Municipal nº 2.247, de 27 de julho de 2018, no DECRETO Nº 2.348, de 27 de dezembro de 2018, e no Capítulo X, item 6, do Edital do Concurso Público nº 01/2018, que estarão reabertas as inscrições do concurso público para provimento, em caráter efetivo, do cargo público de MOTORISTA, da seguinte forma:

C A R G O	VAGA	REF. SALARIAL	SALÁRIO MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
MOTORISTA	1	9	R\$. 1.626,69	40 h/s	55,00	Ensino Fundamental completo e CNH "D" e ter no ato da posse o curso de transporte escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Português (10 questões)• Matemática (10 questões)• Conhecimentos Específicos (20 questões)• Prática

Em razão da retificação do requisito básico para Ensino Fundamental COMPLETO, as inscrições já efetuadas e pagas no cargo de MOTORISTA, excepcionalmente, com fundamento no DECRETO Nº 2.348, poderão tornar-se nulas e a taxa de inscrição será devolvida a pedido do candidato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 02 de janeiro de 2019, ou a inscrição será confirmada automaticamente no cargo.

As inscrições para o cargo de MOTORISTA deverão ser efetuadas no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9h00 do dia 02/01/2019 até às 16h00 do dia 16/01/2019, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

Àquelas pessoas que não tiverem acesso particular a rede mundial de computadores (Internet), poderão utilizar o ACESSA São Paulo, em dias úteis, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, localizado à Rua Hashiro Myiazaki, nº 340, na cidade de Bilac-SP.

As provas realizar-se-ão na cidade de Bilac-SP, na data de 27 de janeiro de 2019 (domingo), na EMEIF "General Lima Figueiredo", localizada à Rua Olavo Bilac, nº 746, Centro, no horário com início às 9h00 (nove horas).

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido, EXCETO a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, já será exigida no ato da prova prática (data provável 10/02/2019);
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2018.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2018 e está à disposição dos interessados no quadro de atos oficiais do Paço da Prefeitura Municipal e no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).



Município de Bilac

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e no portal da Prefeitura Municipal de Bilac (www.bilac.sp.gov.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Bilac, 28 de dezembro de 2018.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito Municipal